



### AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Certifico que, em cumprimento ao respeitável mandado exarado pelo douto 15º Juizado Especial Cível do Foro Central de Curitiba nos autos sob o n. 0005546-66.2014.8.16.0182, nos quais figuram Maria Rita dos Santos e Maria Ignez Gottardini Alves como exequente e executada, respectivamente, dirigi-me à Praça General Osório, n. 77, Centro, nesta capital, e, lá estando, mais precisamente às 16 horas e 45 minutos do dia 2 de abril de 2014, procedi à PENHORA do(s) seguinte(s) bem(ns), de propriedade da executada, o(s) qual(is) AVALIEI em RS 624,00 (seiscentos e vinte e quatro reais) :

- 1 (um) kit de produtos comercializado pela própria executada denominado Orena Corpus (código do item A0451), composto por cinta redutora, necessary, fita métrica, tabela de medidas, gel, creme e livro.

Efetivada a penhora, realizei o DEPÓSITO do(s) bem(ns) supra nas mãos do(a) Sr(a). Valdecir José Rozetti, procurador da executada, o(a) qual, na condição de fiel depositário(a), comprometeu-se, sob as penas da lei, a mantê-lo(s) em boa guarda e conservação até ulterior decisão deste douto Juizado. Por fim, procedi à INTIMAÇÃO da executada para que, ciente dos termos do presente auto, interponha, caso queira, embargos no prazo legal.

O relatado é verdade e dou fé.

Curitiba, 2 de abril de 2014.

Eduardo A. B. Chociai  
Eduardo Augusto Blümel Chociai  
Oficial de Justiça

Valdecir José Rozetti  
Executada  
Valdecir José Rozetti